



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 213/2025-CMB – 4ª RO/CMB: 25/08/2025

EMENTA: Implantação de um redutor de velocidade na Rua Irê Torres, próximo ao n.º 433.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a implantação de um redutor de velocidade na Rua Irê Torres, próximo ao n.º 433.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2025.

JOSE FABIO DO
NASCIMENTO:0717857
0423

Assinado de forma digital por JOSE
FABIO DO
NASCIMENTO:07178570423
Dados: 2025.08.22 13:21:41 -03'00'

VER. JOSÉ FÁBIO DO NASCIMENTO

APROVADO EM
25/08/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ/MG

Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

É de extrema importância a instalação de redutor de velocidade, especialmente na altura do endereço mencionado, em virtude do excesso de velocidade, associado a imprudência dos veículos que por ali transitam. Como consequência destas atitudes, aumentam a chances de acidentes.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG